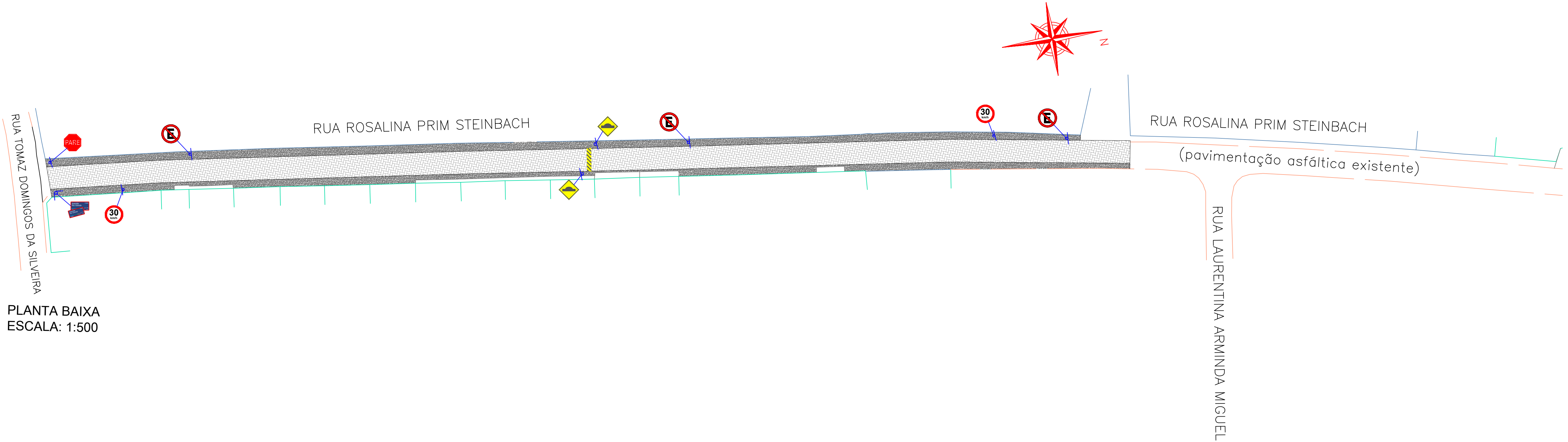




PLANTA BAIXA  
ESCALA: 1:500

| PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA                                                                                                                                      |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                | PLACA DUPLA DE DENOMINAÇÃO DE RUAS |
|                                                                                | R-1 - LADO= 0,25 m                 |
|                                                                                | R-19 - D = 0,50m                   |
|                                                                                | R-6A - D = 0,50m                   |
|                                                                                | A-18 - LADO= 0,45 m                |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                      |                                    |
| AS PLACAS DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO E NO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO.                                                               |                                    |
| AS PLACAS DEVEM SER COLOCADAS FAZENDO UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO SENTIDO DO FLUXO DE TRÁFEGO, VOLTADAS PARA O LADO EXTERNO DA VIA.                      |                                    |
| A BORDA INFERIOR DA PLACA COLOCADA LATERALMENTE A VIA, DEVE FICAR A UMA ALTURA LIVRE ENTRE 2,0m A 2,5m EM RELAÇÃO AO SOLO.                                        |                                    |
| O AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS, MEDIDO ENTRE A BORDA LATERAL DA MESMA E DA PISTA, DEVE SER, NO MÍNIMO DE 30cm PARA TRECHOS RETOS, E 40cm PARA TRECHOS EM CURVA. |                                    |